



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 18/91

Ementa: dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, -
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar as tabelas "A" de níveis dos cargos de provimento efetivo e "B", de símbolos de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, a partir de 1º de maio do corrente ano, de conformidade com a Lei Municipal nº 756/91,* as quais passarão a vigor com os seguintes valores:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Vencimentos	CR\$
01.....	19.134,27	
02.....	19.134,27	
03.....	22.554,57	
04.....	24.067,73	
05.....	25.362,85	
06.....	27.257,44	
07.....	29.126,87	
08.....	30.057,38	
09.....	32.312,42	
10.....	34.982,43	
11.....	39.622,46	
12.....	42.401,43	
13.....	47.012,12	
14.....	51.417,38	
15.....	55.302,93	
16.....	58.916,07	
17.....	63.300,39	
18.....	67.823,01	
19.....	72.345,69	
20.....	81.407,77	
21.....	90.468,48	
22.....	94.984,11	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolos	Vencimentos	CR\$
01	21.584,62	
02	24.822,27	
03.....	28.532,47	
04.....	32.812,26	
05.....	37.734,16	
06.....	43.016,95	
07.....	48.609,12	
08.....	54.442,18	
09.....	60.430,84	
10.....	66.473,74	
11.....	72.456,19	
12.....	78.977,27	
13.....	86.085,20	
14.....	95.468,44	
15.....	104.060,57	
16.....	113.425,97	
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		



Câmara de Vereadores, de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDENCIA

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Vencimentos	CR\$
--------	-------------	------

23.....	99.506,78	
---------	-----------	--

24.....	103.891,11	
---------	------------	--

25.....	108.539,51	
---------	------------	--

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolos	Vencimentos	CR\$
----------	-------------	------

.....		
-------	--	--

.....		
-------	--	--

.....		
-------	--	--

Art. 2º - As despesas ora autorizadas correrão a conta de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.

Art. 3º - O presente ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e um.

Jorge Kawano
JORGE KAWANO
Presidente

Nicodemus da Silva
NICODEMOS DA SILVA
1º Secretário .

1)	42.000,00	42.000,00
2)	50.400,00	46.200,00
3)	60.480,00	50.820,00
4)	72.576,00	55.902,00
5)	87.091,00	61.492,00
6)		67.641,00
7)		74.405,00
8)		81.845,00
9)		90.030,00
10)		99.033,00
11)		108.936,00
12)		119.830,00
13)		131.813,00
14)		144.994,00
15)		159.493,00
16)		167.467,00
17)		175.840,00
18)		184.632,00
19)		193.863,00
20)		203.556,00
21)		213.673,00
22)		224.356,00
23)		235.573,00
24)		247.351,00
25)		(259.718,00)

10%

5%

4%

Costa e General

C.C. - Símbolos

1)	42.000,00	
2)	50.400,00	
3)	61.200,00	
4)	73.600,00	20%
5)	84.640,00	15%
6)	97.336,00	
7)	111.936,00	
8)	123.129,00	
9)	141.599,00	
10)	162.838,00	
11)	179.034,00	10%
12)	197.034,00	
13)	216.737,00	
14)	238.410,00	
15)	257.820,00	8,1%
16)	278.438,00	8%

257.245,00 = 257.362,00 para empatar.